

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS

EDITAL INTERNO N° 102/2021, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Lins, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA (versão 2.6.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas –), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ,sendo ela Profissionalizante , em virtude de : **Titular Afastado para assumir Coordenação de Curso.**

PADRÕES DE PROJETO DE SÍTIOS INTERNET II - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA – 4 horas-aula – turno matutino.

Objetivo da disciplina:

Aprendizado das técnicas avançadas de HTML e CSS para criação de páginas Web de layout sofisticado em conformidade com as diretrizes do W3C. Utilização de microformatos para criar conteúdo semântico e portátil. Fornecer ao estudante uma base para criação de sítios acessíveis com aplicação de conceitos do Design Universal para acomodar pessoas com deficiência visual, auditiva, fala, controle motor e distúrbios cognitivos. Reconhecer e aplicar as regras de estilo CSS para tornar formulários HTML mais atrativos e usáveis. Apresentar exemplos de casos concretos de como os padrões de projeto Web beneficiam negócios e usuários. Empregar esquemas de posicionamento para documentos flutuantes e técnicas de substituição de imagens para apresentar elementos em design único com acessibilidade, dispositivos de busca (search engines) amigáveis e textos alternativos. Descrever e diagramar o relacionamento entre formulário HTML e tecnologias do lado servidor. Criar formulários HTML. Conectar um formulário HTML com um servidor para processamento. Empregar microformatos semânticos para marcar contatos e eventos (hCard) e (hCalendar) e ferramenta de tradução (como <http://technorati.com/contacts/>) com objetivo de criar links que permitam ao usuário baixar arquivos ou mover conteúdos, traduzir hCard para vCard e incorporá-lo dentro de um programa de agenda de endereços. Empregar CSS para atribuir estilo a conteúdos de microformatos. Empregar propriedades de background com mosaico de imagens e técnicas de mapa de mosaico para criar colunas falsas dando ilusão de sombras e profundidade. Incorporar às páginas HTML acessibilidade que atendam ao nível de prioridade 1 da Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0. Identificar técnicas necessárias à apresentação de conteúdos em formatos internacionais.

Ementa da disciplina:

Revisão dos padrões de projeto para Web. Tópicos CSS. Esquemas de posicionamento. Elementos flutuantes. Formulários HTML. Elementos de HTML avançado. Técnicas avançadas de reposição de imagem. Seletores avançados do CSS. Microformatos. Técnicas de mosaico de imagens. Resolução de Problemas de layout com uso de depuradores apropriados. Design responsivo. Web semântica. Acessibilidade. Internacionalização.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência _____

www.cps.sp.gov.br

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição, o docente deverá encaminhar para o e-mail f192editais@cps.sp.gov.br seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/11/2021 a 29/11/2021, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 30/11/2021 a 03/12/2021

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 06/12/2021 a 07/12/2021, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 08/12/2021 a 09/12/2021

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

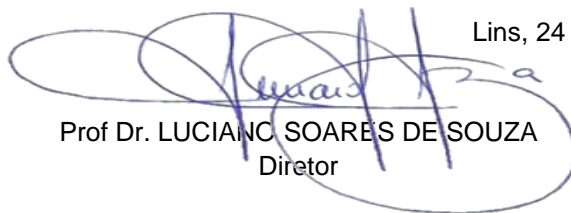
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Lins, 24 de Novembro de 2021.



Prof Dr. LUCIANO SOARES DE SOUZA
Diretor